



**CAIXA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA UNIVERSIDADE
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

CAIXA DE ASSISTENCIA À SAÚDE DA UNIVERSIDADE - CASUFES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.402.002/0001-32, com sede na Av. Fernando Ferrari, 1080, Ed. América Centro Empresarial, Torre Norte, Sala 402, Mata da Praia, Vitória/ES, através do seu representante legal, o diretor presidente José Roberto Teixeira, convoca os associados que estejam em dia com suas obrigações estatutárias para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no auditório do Ed. América Centro Empresarial, situado na Av. Fernando Ferrari, nº1080, Torre Norte, Sala 402, Mata da Praia, Vitória/ES, no dia 12 (doze) de dezembro de 2024, nos seguintes horários, obedecido o quórum para instalação, conforme segue: em primeira convocação, às 08:30 horas com a presença de pelo menos 50% (cinquenta por cento) do número total de associados, ou em segunda e última convocação às 09:30 horas, seguindo o processo de votação até às 16:00 horas, com qualquer número, em atendimento ao art. 35 das normas estatutárias, para deliberar sobre o seguinte assunto:

I - Eleição do Conselho Diretor

Conforme Art. 54, compete ao Conselho Diretor estabelecer e fixar o processo eleitoral, atendidas as disposições estatutárias, principalmente as fixadas neste capítulo. Como tal, estabelecendo também os seguintes prazos e regras:

- Foi estabelecido pelo Conselho Diretor em reunião extraordinária de 6 de novembro de 2024, a constituição de uma Comissão Eleitoral para condução do Processo Eleitoral, composta por três membros associados: Adriana Ferreira Griffio, Angela Borges Sobrinha Caetano e Jean Carlo Nunes dos Santos.
- Inscrição das chapas: no prazo de até 10 (dez) dias antes da realização da Assembleia*.
- Prazo de divulgação das chapas inscritas: até o dia 03/12/2024, às 09h30.
- Prazo de solicitação de impugnação das chapas deferidas: até o dia 04/12/2024, às 09h30.
- Prazo de divulgação do resultado das impugnações apresentadas: até o dia 05/12/2024, às 09h30.
- Prazo de recurso das chapas indeferidas: até o dia 06/12/2024, às 09h30.
- Prazo de resposta do recurso das chapas indeferidas e divulgação das chapas homologadas: até o dia 07/12/2024, às 09h30.

Ainda conforme o Art. 51 do Estatuto, são condições básicas para o exercício de cargos do Conselho Diretor e Fiscal e de outros órgãos Estatutários:

- a) Ter reputação ilibada, aferida através de informações cadastrais;
- b) Não ser impedido por lei;
- c) Não haver sofrido protesto de títulos, sem ter sido responsabilizado em ação judicial;
- d) Não ter tido conta encerrada por uso indevido de cheque;
- e) Não ter falido ou concordatário, nem ter pertencido a firmas ou sociedade que se tenham subordinados aquele regime;
- f) Ser Servidor ativo ou inativo da UFES;
- g) Ser associado da Casufes pelo prazo mínimo de três anos anteriores a publicação do edital eleitoral;
- h) Não possuir ações contra a Casufes.

*O prazo de inscrição será computado em horas, se iniciando no dia da publicação do presente Edital, 10/11/2024, às 08:30, até às 08:30 do dia 02/12/2024. Apenas as chapas formalmente habilitadas e homologadas pela Comissão Eleitoral, serão consideradas integrantes do pleito e autorizadas a se apresentar como candidatas efetivas, desde logo, perante a comunidade de associados.

O prazo para apresentação de impugnação de chapa contará a partir do momento da divulgação pela Comissão Eleitoral, obedecidos os prazos pré-fixados, das chapas que se registraram para participar do certame. Após a divulgação do resultado das impugnações apresentadas, as chapas deferidas poderão iniciar suas campanhas.

O Art. 28, letra b, do Estatuto estabelece que, aos associados em dia com suas obrigações estatutárias e regimentais, é assegurado o direito de: b) participar das reuniões da Assembleia Geral, nela podendo discutir os assuntos objeto da pauta dos trabalhos, votar e ser votado para os cargos eletivos da instituição, atendidos as disposições estatutárias.

Vitória, 10 de novembro de 2024.

**JOSÉ ROBERTO TEIXEIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR**